



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANHOS
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 118/2025, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2025.

“Dispõe sobre a nomeação da comissão para o Processo Seletivo Simplificado da Secretaria Municipal da Juventude, Esporte e lazer - SEJEL, e dá outras providências”.

O Prefeito Interino do Município de Paranhos – Estado de Mato Grosso do Sul, **Excelentíssimo Senhor HÉLIO RAMÃO ACOSTA**, e de acordo com o artigo 49, Inciso VI da Lei Orgânica Municipal e no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a Comissão Especial para organização, supervisão e execução do Processo Seletivo Simplificado destinado à contratação temporária da Secretaria Municipal da Juventude, Esporte e lazer, composta pelos seguintes membros:

- I – MARCOS WENDER VIEIRA DA ROCHA, que exercerá a função de Presidente;
- II – DENILSON APARECIDO RAFINE, membro;
- III – JOSE CARLOS PAVÃO, membro.

Art. 2º - Compete à Comissão Especial:

- I – Proceder à análise curricular dos candidatos, conforme critérios estabelecidos no edital;
- II – Realizar entrevistas;
- III – Avaliar os documentos apresentados;
- IV – Divulgar os resultados das etapas do processo seletivo;
- V – Responder a eventuais questionamentos administrativos relacionados ao certame.



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANHOS
GABINETE DO PREFEITO**

Art. 3º - Os membros da Comissão desempenharão suas atribuições sem qualquer tipo de remuneração adicional.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal, 17 de fevereiro de 2025.



HÉLIO RAMÃO ACOSTA
Prefeito Municipal Interino



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PARANHOS

Conforme Lei Municipal

Terça-feira, 18 de fevereiro de 2025

Ano III | Edição nº 219A

Página 2 de 2

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº 118/2025, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2025.

“Dispõe sobre a nomeação da comissão para o Processo Seletivo Simplificado da Secretaria Municipal da Juventude, Esporte e lazer - SEJEL, e dá outras providências”.

O Prefeito Interino do Município de Paranhos - Estado de Mato Grosso do Sul, **Excelentíssimo Senhor HÉLIO RAMÃO ACOSTA**, e de acordo com o artigo 49, Inciso VI da Lei Orgânica Municipal e no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a Comissão Especial para organização, supervisão e execução do Processo Seletivo Simplificado destinado à contratação temporária da Secretaria Municipal da Juventude, Esporte e lazer, composta pelos seguintes membros:

I - MARCOS WENDER VIEIRA DA ROCHA, que exercerá a função de Presidente;

II - DENILSON APARECIDO RAFAINE, membro;

III - JOSE CARLOS PAVÃO, membro.

Art. 2º - Compete à Comissão Especial:

I - Proceder à análise curricular dos candidatos, conforme critérios estabelecidos no edital;

II - Realizar entrevistas;

III - Avaliar os documentos apresentados;

IV - Divulgar os resultados das etapas do processo seletivo;

V - Responder a eventuais questionamentos administrativos relacionados ao certame.

Art. 3º - Os membros da Comissão desempenharão suas atribuições sem qualquer tipo de remuneração adicional.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal, 17 de fevereiro de 2025.

HÉLIO RAMÃO ACOSTA

Prefeito Municipal Interino